



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A180 /2021

O Município de Nazarezinho, neste ato representado pelo(a) Prefeito Marcelo Batista Vale, brasileiro, casado, RG 276777 2ª via, Rua Jose do Carmo Vale, 2 no Município de Nazarezinho – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **1594-6** Nº da Conta bancária: **27784-3**

Nazarezinho – PB, 09 de Março de 2021

  
Marcelo Batista Vale  
Prefeito Constitucional

